



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº60/GP/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0060/GP/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Despacho 45 de 30/01/2024 \(ID 168077\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com Base No Art. 67 Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Lei Federal Nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato nº0060/GP/2024, Pregão Eletrônico nº 30/SUPEL/2023, referente à aquisição de materiais de construção e ferramentas em geral, que celebram a Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e a empresa SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

João Pedro Martins Gonçalves, CPF nº 019.***.***-05, denominado fiscal;

Robert Gabriel Moura Sobrinho, CPF nº 703.***.***-90, denominado suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Elver Pereira Da Silva, portador do CPF nº 983.***.***-72.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal De Administração



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/02/2024 às 11:34, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/02/2024 às 12:37, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **173133** e o código verificador **43B96F56**.

Referência: [Processo nº 1-149/2024](#).

Docto ID: 173133 v1